



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

(88) 3664-1951 @camarademarcoce

www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br

Rua Rios, N° S/N, Centro, 62560-000, Marco

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CE

INDICAÇÃO Nº 007/2026

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal o aumento real da gratificação, do adicional de insalubridade e do vale alimentação dos Agentes Comunitários de Saúde, com a adoção de percentuais proporcionais à relevância dos fatos geradores das referidas parcelas.

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e prerrogativas legais, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo, competente para iniciar o Processo Legislativo, dada a reserva de competência, que envie Projeto de Lei ao Poder Legislativo, promovendo o aumento real da gratificação, do adicional de insalubridade e do vale alimentação dos Agentes Comunitários de Saúde, com a adoção de percentuais proporcionais à relevância dos fatos geradores das referidas parcelas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 26 de março de 2026.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora



JUSTIFICATIVA

As medidas objeto da Indicação implicam na valorização da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde, adotando percentuais que reflitam a relevância e a complexidade das atribuições inerentes ao cargo, reconhecendo o esforço e a responsabilidade exigidos no desempenho de suas funções.

Relevante ressaltar, também, que os ACS's frequentemente se expõem a riscos e agentes insalubres, justificando que o valor da insalubridade seja compatível com a legislação vigente e com a efetiva exposição a tais riscos.

Por fim, o reajuste do valor do vale alimentação busca um aumento real que proporcione melhores condições de subsistência e contribua para o bem-estar e a segurança alimentar desses profissionais e suas famílias, acompanhando a variação dos custos de vida.

Em face da presente Justificação, rogamos o apoio para a Proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 26 de março de 2026.

Iná Maria Macêdo Osterno

Vereadora